



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de outubro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO nº 183/2025

Processo Administrativo: PMC.2022.00055061-18

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão nº 316/23

Termo de Contrato nº 050/24

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M.B. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.126.468/0001-27, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Ficam repactuados os preços contratados nos exatos termos do despacho 16413296.

1.2. Ficam reajustados os preços contratados nos exatos termos do despacho 16413296.

1.3. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 2.191.692,13 (dois milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos).

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 16359027 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000	07160	339039	12.361.1003.4027	01-220.0000
71000	07160	339039	12.365.1003.4027	01-212.0000
71000	07160	339030	12.365.1003.4027	01-213.0000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,

consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 109.584,60 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO STURLINI BISORDI**, Usuário Externo, em 17/10/2025, às 13:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ**, Secretário(a) Municipal de Educação, em 21/10/2025, às 21:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16506183** e o código CRC **8D7977F4**.